



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**

**Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2025190100616 - Normal**  
**EM EXECUÇÃO (LIBERADO)**

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005013080

IPOFs Associados: Nada consta.

**Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Fornecedor: 01.825.413/0001-78 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS**

**Descrição da Despesa:** Emenda Parlamentar Impositiva número 1251.7 Município Petrolina – GO Deputado AMILTON FILHO Objeto da Emenda A definir - O presente Convênio tem por objeto VEÍCULO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos. CONVÊNIO Nº 176/2025

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
14/11/2025	14/11/2025	2025.1901.04.122.0300.3361.04	4.4.40.42.04	15000100	40	63	Empenhada	R\$ 150.000,00
Total								R\$ 150.000,00

**Goiânia, 14 de Novembro de 2025.**